Mensagem nº 70/14

PROJETO DE LEI Nº 89/2014
DOCUMENTO Nº 1503/2014

Altera a redação do art. 2º da Lei nº 3222-A, de 05.07.14, que inclui item ao art. 1º da Lei nº 1785, de 1º de setembro de 1978 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com entidades particulares assistenciais e de benemerência situadas no Município. Proc. nº 11714/77

Art. 1º - Passa a vigorar com a seguinte redação o art. 2º da Lei nº 3222-A, de 05 de julho de 2014:

"Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *

B

PROTOCOLO DE ENTREGA DE MENSAGEM PARA O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

M E N S A G E M – N.º 65/14 - Do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 85/14. Público-Privada, instituído pela Lei Municipal n.º 2109-A, de 24.04.09. respeitado o disposto na Lei Federal n.º 11079, de 30.12.04. e respectivos regulamentos, realizar na Praça Coronel José Lopes, obra de construção de Centro Popular de Compras.

M E N S A G E M – N.º 66/14 - Do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre o Adicional de Risco do Guarda Civil Municipal.

M E N S A G E M – N.º 67/14 - Do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Emenda ao Projeto de Lei n.º 71/14, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Associação Comunitária Evangélica Lar Cristão de Amparo ao Idoso.

M E N S A G E M – Encaminhando Emenda ao Projeto de Lei que altera a redação dos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 1047-A, de 21 de dezembro de 2001, que autoriza o Executivo a celebrar Convênio com a Associação Comunitária Evangélica, visando apoiar o funcionamento do Lar do Amparo do Idoso.

O F Í C I O – N.º 160/14 – GP/CM - Do Sr. Prefeito Municipal solicitando a retirada do Projeto de Lei n.º 71/14, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Associação Comunitária Evangélica Lar Cristão de Amparo ao Idoso.

M E N S A G E M – N.º 69/14 - Do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei Complementar que altera os Anexos I, III e (IV) da Lei Complementar n.º 268, de 28.12.99 que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Prefeitura, cria cargos, institui o Plano de Cargos e Carreira.s e dá outras providências.

M E N S A G E M – N.º 70/14 - Do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei que altera a redação do art. 2.º da Lei n.º 3222-A, de 05;07.14, que inclui item ao art. 1.º da Lei n.º 1785, de 1.º de setembro de 19787 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com entidades particulares assistenciais e de benemerência situadas no Município.

M E N S A G E M – N.º 71/14 - Do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção ao Hospital São José – Santa Casa de São Vicente.

VEREADOR	DATA	ASSINATURA
ROBERTO ROCHA	7/8/14	

LEI Nº 3222-A

Inclui itens ao art. [illegible] da Lei nº 1785, de 1º/9/78 e dá outras providências sobre a Taxa de Localização e Funcionamento.

Concessão com entidades assistenciais e de assistência sediadas no Município.
Proc. nº 11714/77

LUIS CLÁUDIO BILL, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Acrescente-se ao art. 1º da Lei nº 1785, de 1º de setembro de 1978, e suas alterações, os seguintes itens:

"293 - Associação de Ação Cultural [illegible] Gleba Viva;

294 - Sociedade de Amigos [illegible] de Educação Infantil de São Vicente."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Célula Mater da Nacionalidade, em [illegible] de julho de 1979.

[illegible]